



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO DE
25 A 26 DE SETEMBRO DE 2020

À zero hora do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocada para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJe N° 0600010-69.2020.6.02.0000, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600034-48.2020.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL – FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. **PROCEDÊNCIA:** OLHO D'ÁGUA GRANDE-AL (37ª ZONA ELEITORAL - PORTO REAL DO COLÉGIO). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL 16475. RECORRIDO: JOSÉ ADERBAL DOS SANTOS. ADVOGADA: ROBERTA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE - AL0010204. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao presente Recurso Eleitoral, mantendo, em consequência, a decisão ora recorrida em sua integralidade, nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600010-69.2020.6.02.0000** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. INTERNET. CONDENAÇÃO. PAGAMENTO. MULTA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** NOVO LINO-AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURICIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BRASILEIRO - PMDB - DIRETÓRIO. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL9460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para, reformando a decisão recorrida, julgar IMPROCEDENTE a Representação Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Suspeição do Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Janine Duarte Coêlho Vieira. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600031-53.2020.6.02.0018** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA POLÍTICA. ANTECIPADA. INTERNET. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL (18º ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: CAIO DE AGUIAR VITÓRIO FRANCA - AL0014044. ADVOGADO: BRUNO ALVES CUNHA CALLADO - AL14417. ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937. RECORRIDO: FERNANDO SOARES PEREIRA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL9460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, de acordo com o voto do Relator. Apresentou sustentação oral através de memorial escrito, conforme o art. 8º, da Resolução TRE/AL nº 16.033/2020, a causídica Letícia Brito de Rocha França, que juntou substabelecimento nesta oportunidade. **PETIÇÃO PJE Nº 0600147-16.2020.6.02.0039** – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2018. REGULARIZAÇÃO. OMISSÃO. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: ANTÔNIO DA SILVA. ADVOGADA: ALICIA MARIZ FERREIRA - AL13613. ADVOGADA: MARCIA GREICI BARBOSA NOGUEIRA - AL13623. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado, declarando que o Peticionário não se encontra quite com suas obrigações eleitorais referentes às Eleições de 2018,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600037-02.2020.6.02.0000** – RECURSO ELEITORAL. DENÚNCIA. PROPAGANDA IRREGULAR. EXTEMPORÂNEA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA DE PISO. **PROCEDÊNCIA:** VICOSA-AL (5ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS. ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA - AL0016129. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO - AL0010157. RECORRIDO: LUIZ ALEX DOS SANTOS. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, conforme o art. 54, § 1º da Res. TSE de n.º 23.608/2019 e da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600179-21.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE FORÇA FEDERAL. 19ª ZONA ELEITORAL. SANTANA DO IPANEMA/AL. **PROCEDÊNCIA:** SANTANA DO IPANEMA-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600183-58.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE FORÇA FEDERAL. 5ª ZONA ELEITORAL. VIÇOSA /AL. **PROCEDÊNCIA:** VIÇOSA – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600172-29.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE FORÇA FEDERAL. 20ª ZONA ELEITORAL. TRAIPIU /AL. **PROCEDÊNCIA:** TRAIPIU –AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600173-14.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE FORÇA FEDERAL. 20ª ZONA ELEITORAL. CAMPO GRANDE /AL. **PROCEDÊNCIA:** CAMPO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

GRANDE - AL (20ª ZONA ELEITORAL – TRAIPU). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600180-06.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 5ª ZONA ELEITORAL. PINDOBA /AL. **PROCEDÊNCIA:** PINDOBA (5ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA –AL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600181-88.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 53ª ZONA ELEITORAL. NOVO LINO/AL. **PROCEDÊNCIA:** NOVO LINO (53ª ZONA ELEITORAL - JOAQUIM GOMES –AL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600184-43.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 53ª ZONA ELEITORAL. JOAQUIM GOMES/AL. **PROCEDÊNCIA:** CAMPESTRE - AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600185-28.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 53ª ZONA ELEITORAL. FLEXEIRAS/AL. **PROCEDÊNCIA:** FLEXEIRAS-AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600187-95.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 53ª ZONA ELEITORAL. JOAQUIM GOMES /AL. **PROCEDÊNCIA:** JOAQUIM GOMES – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DE ARAÚJO. **Decisão:** Retirado de julgamento a pedido do Relator para reanálise. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de setembro, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de setembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

DE ARAJÓ. Decisão: Retendo de julgamento a pedido do Relator para reexaminar.
Nada mais havendo a tratar, se retirou a sessão às três horas e cinquenta e nove minutos do dia
vinte e seis de setembro, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO
GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após
aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de setembro de 2020.

DES PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAJÓ
Presidente

